

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 008/2023	1
PORTARIA Nº 09/2023	1
PORTARIA Nº 10/2023	2

PORTARIA Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, ao servidor **LUIS MANOEL NOGUEIRA PESTANA**, VIGIA, lotado na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2022 a maio/2023. O servidor terá o direito de gozá-las, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente

PORTARIA Nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, à funcionária **JOSIANE BARBOSA FERREIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2022 a maio/2023. A servidora terá o direito de gozá-las, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b723d17a4680f881112fe0e62d1dd00c694db232

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, à servidora **GIRLENE LISBOA**, SECRETÁRIA GERAL, lotada na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2022 a maio/2023. A servidora terá o direito de gozá-las, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b723d17a4680f881112fe0e62d1dd00c694db232

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b723d17a4680f881112fe0e62d1dd00c694db232

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

